



**PORTARIA Nº. 178/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013. Resolvem:

**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão de Apuração de possíveis danos ao erário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, respectivamente;

- **Téc.Enf. Eluciane Soares da Luz** – Conselheira Suplente do Coren-AL;
- **Dra. Gabriela Ferreira Pinto de Holanda** – Procuradora Geral do Coren-AL;
- **Arthur Maia Paiva Junior** – Agente Administrativo do Coren-AL;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário

**CIÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNADA.**  
Declaro-me ciente da designação ora atribuída.

---

**Eluciane Soares da Luz**

---

**Gabriela F. Pinto de Holanda**

---

**Arthur Maia Paiva Junior**